



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Indicação nº 505/2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**César Augusto de Paiva Maia**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA INDICA Nº 1828/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, Estudo de viabilidade para a implantação de acessibilidade arquitetônica e comunicacional na Unidade Básica de Saúde (UBS) Professor Clovis dos Santos localizada na avenida Dom Bosco, 642, no bairro Emaús, no Município de Parnamirim/RN.

#### **Justificativa**

A indicação tem a finalidade de criar um ambiente que evite que pessoas com deficiência, assim como os idosos e as gestantes precisem de apoio extra para usufruir do espaço com autonomia. Neste cenário, extra é tudo aquilo que vai além das necessidades que cada pessoa já tenha em seu dia a dia.

O estatuto da pessoa com deficiência esclarece que acessibilidade é “assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva”.

Solicito, por fim, o apoio desta Casa Legislativa quanto ao pleito.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 01 de ABRIL de 2024.

  
César Augusto de Paiva Maia  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIACURUM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 03/04/2024

Fátima Alves Lima de Paiva.  
1º Secretário